

PARECER N°	:	056/2022
RELATOR	:	Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 023/2022
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre a criação do Programa “Médico Adamantinense” e dá outras providências”.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal	:	Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência	:	Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de junho de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro